



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 288, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Licença Saúde a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença saúde a partir de 19 de setembro de 2019, por um período de 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal Gessica Otto, contrata para exercer as funções do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, conforme atestado médico em anexo, sendo que após o 15º dia com ônus para o Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 23 de setembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo